



Lei nº 4.751, de 13 de abril de 2022

Dá denominação de Rua Alceu Garcia Pereira a via localizada no bairro Jardim Sinibaldy.

O prefeito do município de Piedade, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A rua que se inicia na via Antônio Leite de Oliveira, Bairro Paulas e Mendes, que faz ligação com a rua Rio de Janeiro, Jardim Sinibaldy, passa a ter a seguinte denominação:

“Rua Alceu Garcia Pereira”.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piedade - SP, 13 de abril de 2022

Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

Autoria do projeto: Vereador Adilsom Castanho

